



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 994/2013

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
TEREZINHA JERONIMA NUNES OLIVEIRA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora TEREZINHA JERONIMA NUNES OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade RG nº. 1.204.006-7-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 203.754.099-04, admitida em 01 de abril de 1988 e nomeada em 01 de março de 1995, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (Três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2005/2010, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 8253/2010, com fruição no período de 01 de maio de 2013 à 31 de julho de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de abril de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

OCARMANDO CORDIS FILHO
Secretário de Administração

CITAM 15 20.000.000

BRASIL, 10 DE ABRIL DE 1943

DE 10 DE ABRIL DE 1943

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 1 Abril 120 43
DE Nº 9.755
UMUARAMA, 22 1 04 120 43
Bili G. Armin
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 1º 105 120 43 DE Nº 9.764
UMUARAMA, 02 1 05 120 43
Bili G. Armin
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS